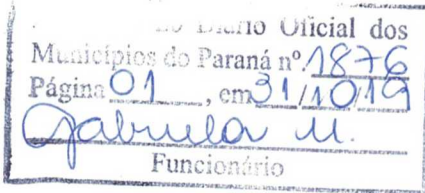




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2134/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **JANDIRA PERNA**, matrícula **5919**, portadora do CPF 571.082.509-34, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Agente de Combate às Endemias, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 01/11/2019 a 29/01/2020, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal